

CERTIGES

Manual do Operador Profissional

REGISTO E LICENCIAMENTO

Índice

Introdução	3
A. Legislação aplicável.....	3
B. Condições de Software exigidas.....	4
C. Como aceder à Plataforma CERTIGES	4
D. Acesso à Plataforma CERTIGES.....	5
E. Registo e Licenciamento.....	9
1. Pedidos de Registo Fitossanitário e de Licenciamento	10
2. Pedidos de Registo Fitossanitário (inscrição no Registo Oficial)	20
F. Pedidos de alteração ao registo/licenciamento autorizado.....	27
1. Pedido de Registo de Produtor (a) para uma atividade para a qual já está autorizado (a) como Comerciante ou Pedido de desistência de Produtor (a) para uma atividade para a qual deseje apenas manter-se Comerciante	27
2. Pedido de Novo Local de Atividade ou Desistência de Local de Atividade.....	31
I. Comunicação de Cessações da atividade	33
1. Comunicação da cessação parcial da atividade (cessação de alguma(s) da(s) atividade(s) detida(s) pelo Operador Profissional)	33
2. Comunicação da cessação total da atividade – cessação de todas as atividades autorizadas/licenciadas	35

Introdução

Os Operadores Profissionais que, em conformidade com a legislação em vigor, exercem atividades sujeitas a inscrição no Registo Oficial e detenção de uma licença, têm de aceder à plataforma CERTIGES, para submeterem os respetivos pedidos de Registo e Licenciamento.

A. Legislação aplicável

A legislação nacional aplicável ao exercício das atividades de produtor e/ou comerciante e/ou importador de materiais de propagação vegetativa é a seguinte:

- **Decreto-Lei n.º 67/2020, de 15 de setembro**, que assegura a execução e garante o cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) n.º 2016/2031, relativo a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais, e do Regulamento (UE) n.º 2017/625, relativo aos controlos oficiais, no domínio das medidas de proteção contra pragas dos vegetais;
- **Decreto-Lei n.º 82/2017, de 18 de julho**, alterado pelos Decretos-Leis n.º 53/2010, de 27 de maio, 78/2020, de 29 de setembro, e 9/2021, de 29 de janeiro, que regula a produção, controlo, certificação e comercialização de materiais de propagação de fruteiras e de fruteiras destinadas à produção de frutos assim como o regime aplicável às respetivas variedades, para efeitos de inscrição no Registo Nacional de Variedades de Fruteiras (RNVF). Regula, ainda, a produção, controlo e comercialização de materiais de propagação e de plantação de espécies hortícolas, com exceção das sementes;
- **Decreto-Lei n.º 237/2000, de 26 de setembro**, alterado pelo Decretos-Leis n.º 21/2004, de 22 de janeiro, n.º 41/2018, de 11 de junho, e 78/2020, de 29 de setembro, aplicável à produção e comercialização de materiais de propagação de plantas ornamentais assim como à produção e comercialização de materiais de propagação cujos produtos não se destinem a fins ornamentais, desde que não abrangidos por legislação própria;
- **Decreto-Lei n.º 194/2006, de 27 de setembro**, republicado pelo anexo VIII do Decreto-Lei n.º 78/2020, de 29 de setembro, que regula a produção, controlo, certificação e comercialização de materiais de propagação vegetativa de videira;
- **Decreto-Lei n.º 329/2007, de 8 de outubro**, alterado pelos Decretos-Leis n.º 53/2010, de 27 de maio, e 34/2014, de 5 de março, e parcialmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 82/2017, de 18 de julho, que regula a produção, controlo, certificação e comercialização de materiais de propagação e de plantação de espécies hortícolas, com exceção de sementes, e de materiais de propagação de fruteiras e de fruteiras destinadas à produção de frutos;

- **Decreto-Lei n.º 14/2016, de 9 de março**, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 78/2020, de 29 de setembro, que regula a comercialização de batata para consumo humano e produção, controlo, certificação e comercialização de batata-semente.

Atenção

Os Operadores interessados, antes de submeterem os pedidos de Registo/Licenciamento na plataforma CERTIGES, devem ler atentamente o “[Guia para o Operador Profissional - Registo e Emissão do Passaporte Fitossanitário](#)” bem como a **legislação aplicável** ao exercício da atividade de produtor e/ou comerciante e /ou importador de Materiais de Propagação Vegetativa e outros vegetais regulados, **disponíveis no [portal DGAV](#)**.

B. Condições de Software exigidas

Para aceder à plataforma, deve ter instalado no seu computador:

- Um Browser adequado (de preferência, o *Chrome ou Edge*);
- O Java Script ativo.

C. Como aceder à Plataforma CERTIGES

O acesso à plataforma pode fazer-se através do sítio da DGAV, na Internet, acima indicado, ou diretamente através do seguinte endereço:

<https://certinet.dgav.pt/certiges/>



D. Acesso à Plataforma CERTIGES

A página inicial da plataforma apresenta-se como a seguir indicado. Para iniciar o processo de registo, tem que fazer a opção “**Registar Operador Profissional**”, conforme indicado na **Figura 1**.

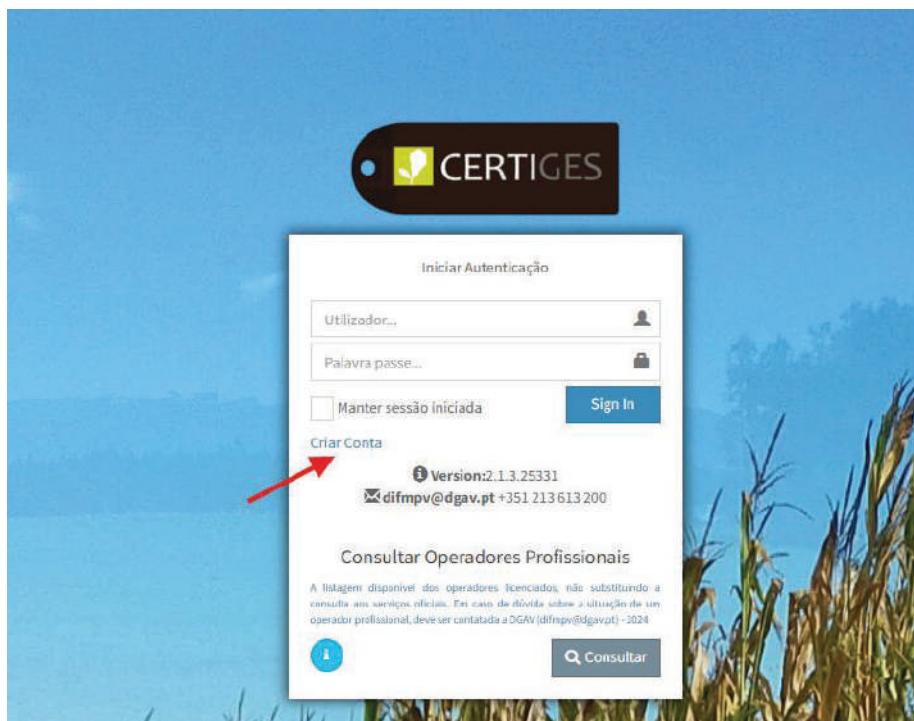


Figura 1 - Página inicial da plataforma CERTIGES

Atenção

Os dados para o acesso à Plataforma têm de ser os do Operador Profissional que se pretende Registar/Licenciar, uma vez que os mesmos são utilizados para o respetivo Registo Fitossanitário e Licenciamento, evitando-se, desta forma, a necessidade de o OP ter de os preencher mais de uma vez.

Ao carregar em “**criar conta**” abre-se a página indicada na **Figura 2**. Deverá preencher todo o formulário.

CERTIGES

Registrar Operador Económico

Dados do Operador económico

Nome
Indique o nome...

País
Selecione o País...

NIF
Ex: 123456789 (sem ponto)

CAE
Indique o CAE...

Regime Jurídico
Selecione o Regime Jurídico...

Morada da Sede

Morada
Indique a Morada...

Localidade
Indique a Localidade...

Código Postal
Ex: 1234-567

Região
Selecione a Região...

Concelho
Selecione o Concelho...

Freguesia
Selecione a Freguesia...

Coordenadas GPS:

Latitude
Latitude (Ex: 45.6789 | 45°30'15"N | 45°30'15")

Longitude
Longitude (Ex: -160.123456 | 45.6789 | 45°30'15"E | 180° 0' 0")

Contactos

Número Telefone
Indique o nº Telefone...

Nome de Contato do Telefone
Indique o nome do Contacto...

Número Telemóvel
Indique o nº Telemóvel...

Nome de Contato do Telemóvel
Indique o nome do Contacto...

Número Fax
Indique o nº Fax...

Nome de Contato do Fax
Indique o nome do Contacto...

E-Mail
Introduza o e-mail...

Nome de Contato do E-Mail
Indique o nome do Contacto...

Submit

Figura 2 - Formulário de criação da conta do Operador

NOTA: Todos os campos do formulário que apresentem um símbolo no lado direito (deve prestar atenção ao exemplo que se mostra no campo assinalado na **Figura 3**) permitem selecionar de uma lista.

Morada da Sede

Morada

Indique a Morada...

Localidade

Indique a Localidade...

Código Postal

Ex: 1234-567

Região

LISTAR O MUNICÍPIO DO TEJO

- Açores
- Alentejo
- Algarve
- Centro
- Lisboa e Vale do Tejo
- Madeira
- Norte

Seleção a Região...

Latitude (C.º 100.331456 | 45.6788 | 45°20'15"E | 10°0'0"O)

Figura 3 - Seleção de uma lista pendente.

Atenção

Vai ter de escolher uma palavra-passe que cumpra os critérios de segurança indicados no formulário. Por favor, guarde essa palavra-passe em local seguro, para a poder utilizar para completar o seu registo como Operador profissional. Sempre que utilizar a plataforma deverá usar a mesma Palavra-passe. Em caso de esquecimento da palavra-passe, deve enviar email para o endereço oficial da Unidade Regional da DGAV da área da sua empresa.

Quando terminar o preenchimento de todos os campos deverá autorizar a DGAV a utilizar os seus dados pessoais e só depois de autorizar pode carregar no botão “**Submeter**”, como mostra a **Figura 4**.

Número Telemóvel

Indique o nº Telemóvel...

Nome de Contato do Telemóvel

Indique o nome do Contacto...

E-Mail

Introduza o email...

Nome de Contato do E-Mail

Indique o nome do Contacto...

RGPD

Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

A presente recolha de dados destina-se a integrar os pedidos de registo / licenciamento dos operadores económicos bem como à gestão da sua atividade podendo, ainda e eventualmente, serem objeto de tratamento para fins estatísticos. Os dados são os adequados e limitados às finalidades acima mencionadas e não serão tratados posteriormente de forma incompatível com essas finalidades.

O Titular dos Dados poderá a todo o tempo exercer os seguintes direitos:

1. Rever e corrigir qualquer dos seus dados pessoais;
2. Retirar, a qualquer momento, o consentimento para tratamento dos dados pessoais;
3. Obter o apagamento dos seus dados pessoais quando os mesmos deixarem de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;
4. Os dados serão conservados durante o período necessário ao cumprimento das finalidades previstas.

Declaro para os efeitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 (RGPD) prestar, por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais constantes neste registo.

Submeter

Figura 4 - Submissão do formulário de criação de conta do Operador

Se todos os campos foram **corretamente preenchidos**, a plataforma deverá devolver o seguinte *Pop-up*:

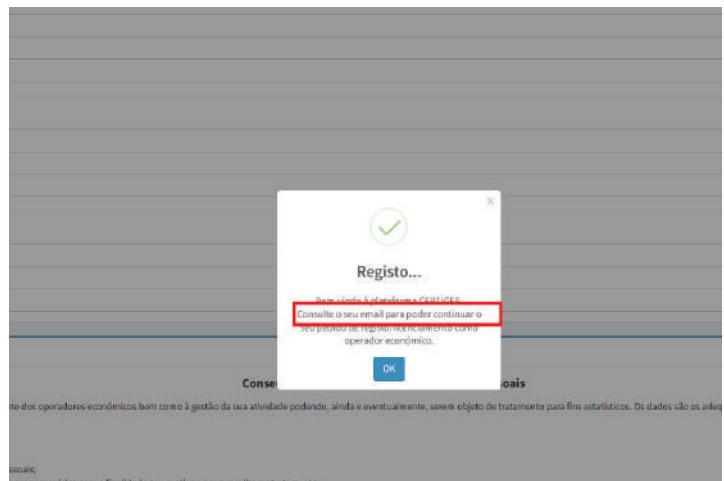


Figura 5 - Exemplo de pop-up após conclusão da criação de conta do Operador.

No caso de ocorrer algum erro, deverá verificar a origem do mesmo percorrendo todos os campos do formulário do registo e confirmar se os preencheu devidamente. O campo preenchido incorretamente ou não preenchido apresenta-se assinalado a vermelho, com nota informativa de falta/incorrção do valor (ver exemplo na **Figura 6**). Após correção, poderá efetuar nova submissão do pedido de registo na plataforma.



Figura 6 - Exemplo de pop-up de erro.

Concluído a fase de criação da conta deverá confirmar o email. Para isso vá à sua conta de email e na caixa de entrada deve contar um email do endereço *noreply Certiges*. Deve confirmar no local indicado na figura para continuar a completar o registo oficial na plataforma CERTIGES



Figura 7 –Confirmação do email oficial do Operador profissional .

E. Registo e Licenciamento

Quando carregar em “clique aqui” vai ser direcionado novamente para a página principal da plataforma onde deve inserir no campo **Utilizador**, o nº de contribuinte e, como **Palavra-passe** a palavra-passe que escolheu anteriormente:

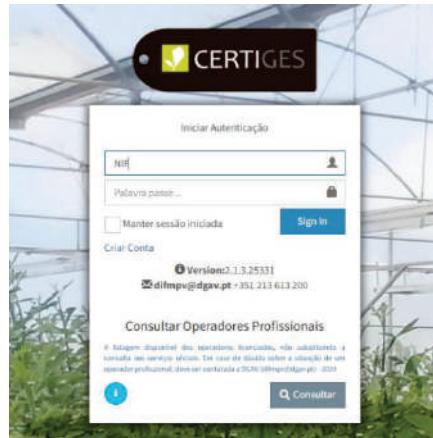


Figura 8 – Entrada na plataforma

Está, agora, na sua área reservada da plataforma CERTIGES e o seu NIF encontra-se indicado no canto superior esquerdo do ecrã, como a seguir indicado:

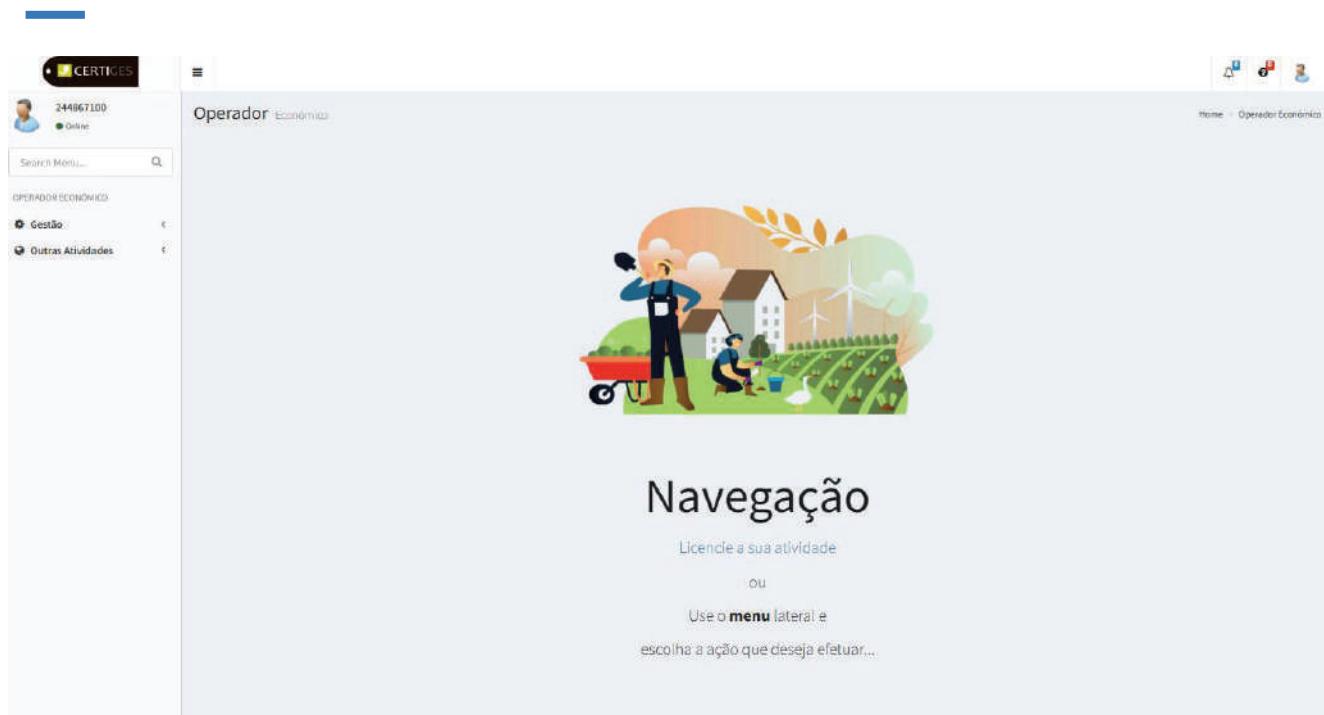


Figura 8 – Entrada na plataforma

Tendo lido os documentos elencados no primeiro destaque deste Manual, **deve agora completar e submeter o seu pedido de registo/licenciamento**. Assim:

1. Pedidos de Registo Fitossanitário e de Licenciamento

Se pretende solicitar o **registo/licenciamento** como produtor e/ou comerciante em alguma das áreas, como sejam:

- Batata-Semente,
- Fruteira,
- Hortícola,
- Ornamental,
- Sementes Agrícolas e Hortícolas,
- Videira.

Deverá ir a Gestão/ Licenciamento de Atividades. Nesta área, poderá fazer novos pedidos, consultar o estado dos seus pedidos, bem como, no caso de se encontrar submetido, acompanhar a respetiva evolução processual - fases de Controlo Documental e Inspeção - e tomar conhecimento da decisão que sobre ele recairá, alterar e consultar os que se encontram por submeter.

Poderá aceder ao formulário, carregando no botão “Novo”, conforme **figuras Figura 8 e Figura 9**.



Figura 8 - Licenciamento de atividades

Figura 9 - Novo licenciamento

No formulário, deverá escolher a opção pretendida em “Tipo de Registo” (**Figura 10**), e preenchê-lo na totalidade para solicitar o registo/licenciamento na(s) área(s) pretendida(s). Deverá preencher um formulário por cada atividade que pretender.

Figura 10 - Tipo de Atividade

No Exemplo 1, pode verificar como deve proceder para solicitar o registo/licenciamento para Fruteiras.

Nota:

Se pretende a inscrição no Registo Oficial com a consequente atribuição de um **Nº Registo Fitossanitário** para qualquer outra atividade /produto sujeita(o) a esta obrigação em conformidade com o Decreto-Lei n.º 67/2020, de 15 de setembro, deve fazer a opção “**Outras Atividades**” e selecionar a atividade/produto pretendida(o).

(siga para a página 22).

Exemplo 1: Registo/Licenciamento como Produtor / Comerciante de Fruteiras (*plantas ou partes de plantas que constituem os materiais de propagação de fruteiras, nos quais se incluem os morangueiros e outros pequenos frutos*). Deve consultar a legislação em vigor (Decreto-lei 82/2017, de 18 de julho, na sua atual redação).

Deverá selecionar “**Fruteira**” no campo “**Tipo de Registo**” do formulário e preencher todos os campos do formulário, como a seguir indicado.

Registo Licenciamento

■ Registo de Fruteira

Dados de Registo

Tipo de Registo

Fruteira

Entidade responsável pelo controlo dos materiais

O Próprio

Nome

Teste

Telefone

966666666

Telemóvel

966666666

E-Mail

Teste@teste.pt

Origem dos Materiais

Produção Própria

Outras Produções Nacionais

Outros Estados Membros

Países Terceiros

Destino dos Materiais

União Europeia

Mercado Nacional

Países Terceiros

Mercado Local (consumidor final profissional)

Figura 11 - Formulário de Licenciamento

Caso escolha a opção “**O Próprio**”, no campo “**Entidade responsável pelo controlo dos materiais**”, a plataforma irá preencher automaticamente os campos “Nome”, “Telefone”, “Telemóvel” e “E-mail”, campos que preencheu previamente no seu registo. Não poderá alterar estes dados neste formulário, para tal deverá carregar no ícone que se apresenta no canto superior direito e carregar em “Alterar conta” (**Figura 12**).



Figura 12 - Alterar dados de registo

Após o preenchimento deste formulário deverá carregar no botão “Guardar” que se encontra no final da página do lado direito e aparecerá um pop-up (**Figura 13**).



Registo/Licenciamento...

Alterações guardadas com sucesso.

OK

Figura 13 - Pop-up após guardar

Surgirá, então, um separador “Locais de atividade” (**Figura 14**), deverá preencher esse separador.

The screenshot shows the 'Locais de Atividade' section of the 'Registo de Fruteira' application. At the top, there are tabs for 'Dados de Registo' and 'Locais de Atividade'. The 'Locais de Atividade' tab is active. Below it, there is a 'Novo Local' button. A red arrow points to this button. The main area is a table with columns 'Nome Local', 'Região', and 'Concelho'. A message 'Sem registos a apresentar...' is displayed. At the bottom of the table are navigation buttons for 'Anterior' and 'Seguinte'.

Figura 14 - Separador Locais de atividade

Nesse separador, deverá preencher os **Locais** da sua **atividade**. Carregue no botão “**Novo Local**” e surge-lhe um *pop-up* onde pode preencher a informação relativa a um local de atividade, conforme a seguir indicado. Para cada local de atividade, tem que preencher a informação. Tem que clicar no botão “**Novo local**” tantas vezes quantos os Locais onde vai exercer a atividade.

Novo Local...

Nome do Local
Indique o nome do Local de Atividade...

Morada
Teste

Localidade
Teste

Código Postal
1234-123

Região
Lisboa e Vale do Tejo

Concelho
Odivelas

Freguesia
União das freguesias de Pontinha e Famões

Coordenadas GPS

Latitude
Latitude (Ex: 45.6789 | 45°30'15"N | -45°30'15"E)

Longitude
Longitude (Ex: -180.123456 | 45.6789 | 45°30'15"E | 180° 0' 0")

Aceitar **Cancelar**

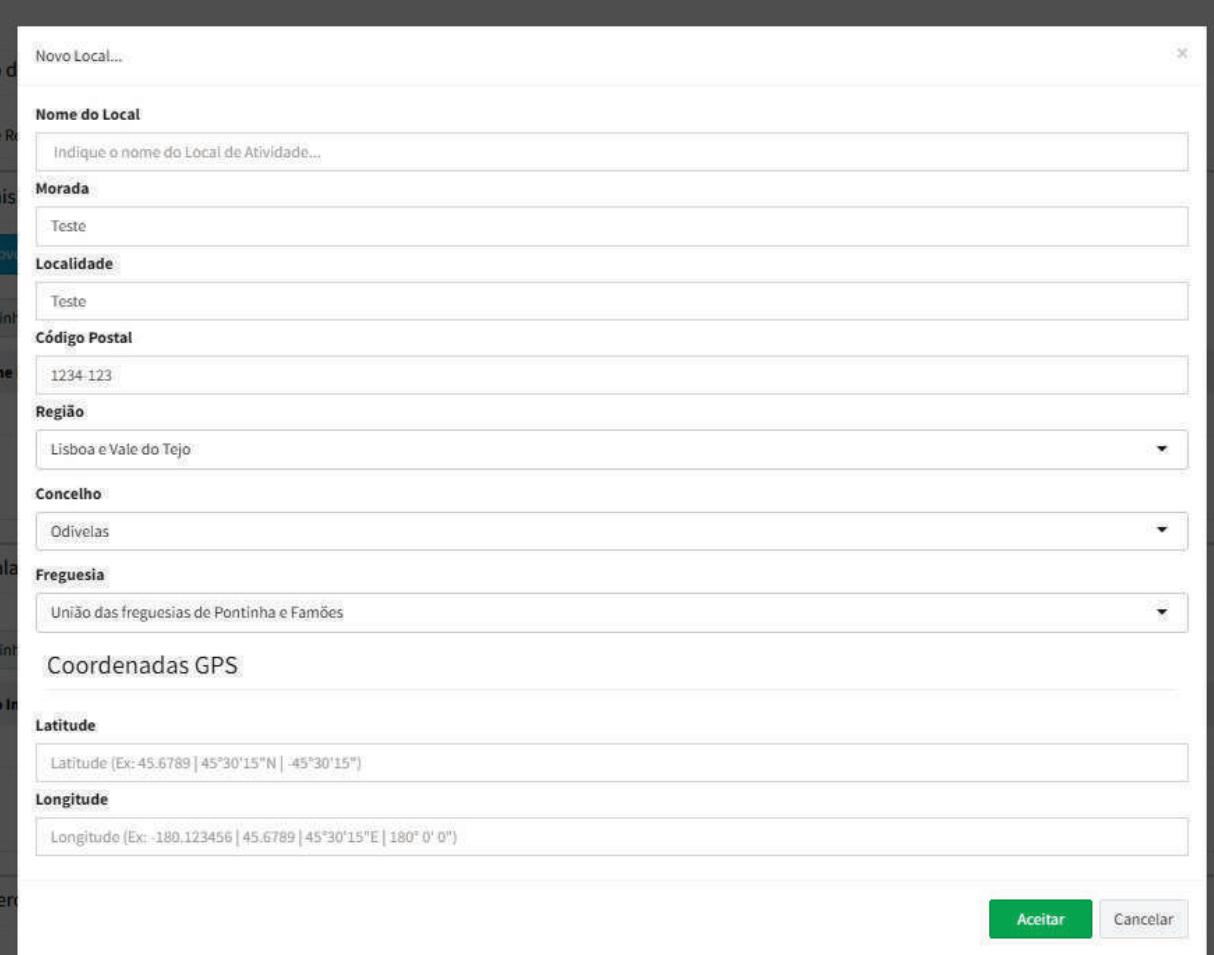


Figura 15 - Pop-up de novo local

Preenchida a informação requerida para um dado Local de atividade, deve clicar no botão “**Aceitar**”. Ao fazê-lo, volta ao menu anterior, mas verá que a informação guardada surge agora resumida no ponto Locais de Atividade.

Deverá adicionar as instalações e as espécies associadas a cada local.

Para tal, deverá começar por pressionar a linha referente ao local em “**Locais de atividade**” e, posteriormente, o botão “**Nova instalação**”, para preencher a informação relativa às instalações existentes nesse dado local (**Figura 16**).

Figura 16 - Formulário de Locais de atividade

Da lista pendente, selecione todos os tipos de instalações existentes no Local de atividade em causa (**Figura 17**). Esta informação irá ser usada aquando da inspeção a realizar a cada Local de atividade no âmbito do processo de registo/licenciamento.

Figura 17 - Nova instalação

Para o fazer, deve escolher o tipo de instalações um a um, clicando no botão “Nova instalação” e guardando a informação tantas vezes quantos os diversos tipos de instalações presentes no Local de atividade em causa.

Por cada tipo de instalação que guardar, vai surgir uma linha no ponto “Instalações”.

Após concluir o preenchimento do ponto “Instalações”, deve obter um separador com o aspetto a seguir indicado:

Figura 18 - Exemplo de várias instalações

Depois de preencher toda a informação relativa às “Instalações”, tem que preencher o último ponto do formulário, referente às espécies que vai produzir e/ou comercializar. Para o efeito, deverá clicar no botão “Nova espécie”.

O preenchimento deste ponto é idêntico ao do anterior, ou seja, é feito espécie a espécie devendo, para o efeito, clicar no botão “Nova espécie” para preencher a informação relativa a cada uma das espécies pretendidas (ver figura seguinte).

Figura 19 - Formulário de Nova espécie

Só após o preenchimento de todos os campos, será permitido clicar no botão “Aceitar”.

NOTA: Deve proceder de idêntico modo relativamente a cada um dos Locais de atividade que pretender inscrever.

Conforme a espécie em causa, assim a plataforma permite ou não o preenchimento de determinados campos. O exemplo anterior não permite a escolha da categoria Certificado, porque a espécie não tem certificação oficial. Alguns campos são preenchidos automaticamente quando assinala uma dada opção (exemplo: logo que assinala produtor fica também assinalado comerciante).

Nova Espécie... X

Generos e Espécies
Ameixeira (Prunus domestica L.) ▼

Tipo de Material:

Garfos Plantas Finais

Porta-Enxertos Sementes

Tipo de Atividade:

Produtor Comerciante

Importador

Categoria:

CAC Certificado

Aceitar Cancelar

Figura 20 - Exemplo

Para editar ou remover o que já tinha guardado, deverá selecionar o item que pretende alterar em primeiro lugar e clicar nos botões a seguir indicados, conforme o pretendido.

NOTA: Se pretender alterar algum local de atividade, deverá carregar nos botões diretamente em baixo do título “Locais de atividade”, o mesmo acontece para as instalações e as espécies.

Locais de Atividade

Nome Local	Região	Concelho	Odivelas
Teste	Lista e Vale do Tejo		
Teste 2	Lista e Vale do Tejo		Odivelas

Instalações

Tipo Instalação	Quantidade	Observações
Atrigo	1	
Armazém	1	

Géneros e Espécies a produzir/comercializar

Género e Espécie	Tipo de Material	Tipo de atividade
Abacateiro (<i>Persea spp.</i>)	G	P, C
Amoieira (<i>Prunus domestica L.</i>)	G	P, C

Figura 21 - Alteração dos itens

No fim da página em que se encontra, pode sempre guardar toda a informação que preencheu clicando no botão “**Guardar**”.

Depois de preencher os separadores e guardar toda a informação preenchida, pode fazer o Registo /licenciamento de outra atividade e/ou submeter o/s pedido/s que pretender, selecionando a linha referente e carregando no botão “**Submeter**”. Os pedidos são submetidos por atividade. Se pretender alterar, poderá selecionar a linha e carregar em “**Editar**”.

Antes de proceder à submissão, deverá ir a **Gestão/ Passaporte Fitossanitário** e deverá fazer a declaração relativa à sua intenção de emitir, ou não, passaporte fitossanitário (ver “**Guia do Guia para o Operador Profissional - Registo e Emissão do Passaporte Fitossanitário**”, disponível no sítio da DGAV na Internet, em www.dgav.pt).

Para os pedidos de registo/licenciamento para a produção e/ou comercialização de **Batata-Semente, Hortícolas, Ornamentais, Sementes Agrícolas e Hortícolas; e Videira**, deve seguir as instruções do exemplo anterior, selecionando a atividade pretendida no formulário, no campo “**Tipo de registo**”.

Atenção

Após submissão na plataforma, o seu pedido de Registo /Licenciamento será objeto de análise e decisão. Em caso de decisão ser favorável, ou seja, de o seu pedido merecer autorização, é-lhe atribuído um n º de registo fitossanitário e, se for caso disso, uma licença.

Os documentos necessários à análise do pedido devem ser apresentados nas Unidades Regionais da DGAV da área geográfica onde se localiza a sede do Operador, logo que estes os solicitem.

Este Manual não dispensa a consulta da legislação aplicável, conforme referido na NOTA da página 4, deste Manual.

2. Pedidos de Registo Fitossanitário (inscrição no Registo Oficial)

Para todas as atividades/produtos que, de acordo com a legislação em vigor, apenas exigem a inscrição no **Registo Oficial**, com a consequente atribuição de um **Nº de Registo Fitossanitário**, para o exercício da respetiva atividade, deverá escolher a opção “**Registo Atividades**” em “**Outras Atividades**” no Menu.

Nesta área, poderá fazer novos pedidos, consultar o estado dos seus pedidos, bem como, no caso de se encontrar submetido, acompanhar a respetiva evolução processual - fases de Controlo Documental e Inspeção - e tomar conhecimento da decisão que sobre ele recairá, alterar e consultar os que se encontram por submeter.

Para fazer um pedido, deverá carregar no botão “**Novo**” (**Figura 22**).

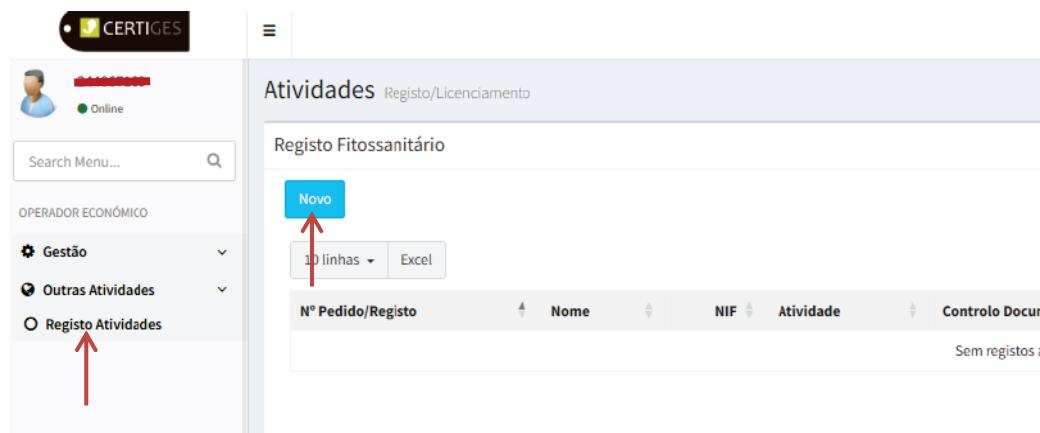


Figura 22 – Registo Fitossanitário

Abrirá, em seguida, um formulário semelhante ao de licenciamento, distinguindo-se apenas no tipo de registo (que deverá selecionar o registo pretendido, **Figura 23**) e os Géneros e Espécies a que se aplica a legislação Fitossanitária (ver Nota na página 4).

Registo Licenciamento

Home Lista - Registo/Licenciamento Registo/Licenciamento

Registo

Dados de Registo

Tipo de Registo

Seleccione o Tipo...

- Comercialização/Importação de Casca
- Comercialização/Importação de Madeira
- Equipamentos para tratamento de Videira por imersão em água quente (TAQ)
- Exportador - Área Agrícola
- Exportador - Área Florestal
- Fabrico, reparação e marcação de material de embalagem de madeira, Colmeia e Ninhos
- Frutos e Batata de Consumo
- Importação de Grãos
- Importação de Materiais de Propagação Vegetativa para Utilização Própria
- Importação de Partes de Vegetais (com exceção de materiais de propagação)
- Importação de Sementes
- Importação e comercialização de máquinas agrícolas/florestais usadas
- Materiais Florestais de Reprodução (MFR)
- Outras Herbáceas Forrageiras, Cereais e Outras gramíneas, exceto sementes
- Pólen
- Solo
- Tratamentos de Embalagens de Madeira, Madeira e Casca

Figura 23 – Lista de tipos de registo fitossanitário

Apresenta-se um exemplo de pedido deste Registo, já que os mesmos são idênticos nas restantes atividades.

Exemplo 2: Registo fitossanitário para Frutos e Batata de consumo (apenas para centros de armazenamento coletivo ou de distribuição de batata de consumo e/ou frutos de citrinos, e importadores de frutos ou batata de consumo originários de países terceiros).

Após ter selecionado a atividade pretendida no campo “Tipo de registo”, deve proceder ao preenchimento de todo o formulário e pressionar o botão “Guardar”.

Registo Licenciamento

Home > Lista - Registo/Licenciamento > Registo/Licenciamento

Registo de Frutos e Batata de Consumo

Dados de Registo

Tipo de Registo

Frutos e Batata de Consumo

Entidade responsável pelo controlo dos materiais

O Próprio

Nome

Teste

Telefone

966666666

Telemóvel

966666666

E-Mail

Teste@teste.pt

Autorização de divulgação de dados pessoais

Nos termos da lei de proteção de dados pessoais nº 67/98, de 26 de Outubro e no caso de **não pretender a divulgação dos dados** no site da DGAU, deverá comunicar, por escrito, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente formulário. Em qualquer altura, poderá solicitar que os seus dados sejam retirados.

As informações neste formulário devem ser atualizadas quando se registarem alterações.

Responsabilizo-me pelas declarações prestadas.

Guardar

Figura 24 - Formulário de Registo Fitossanitário

NOTA: A identificação do Operador aparece pré-preenchida com os dados do registo que fez inicialmente na plataforma, se, no campo “**Entidade responsável pelo controlo dos materiais**”, selecionar “**O Próprio**”.

Após o preenchimento deste formulário deverá carregar no botão “Guardar” que se encontra no final da página do lado direito e aparecerá um pop-up (**Figura 25**).

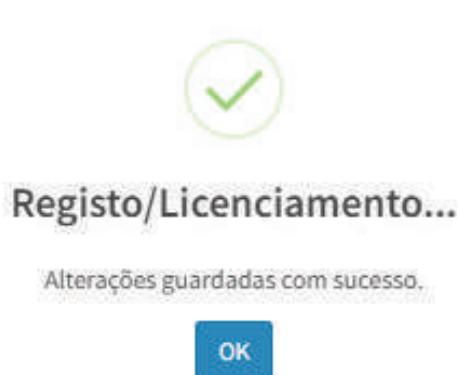
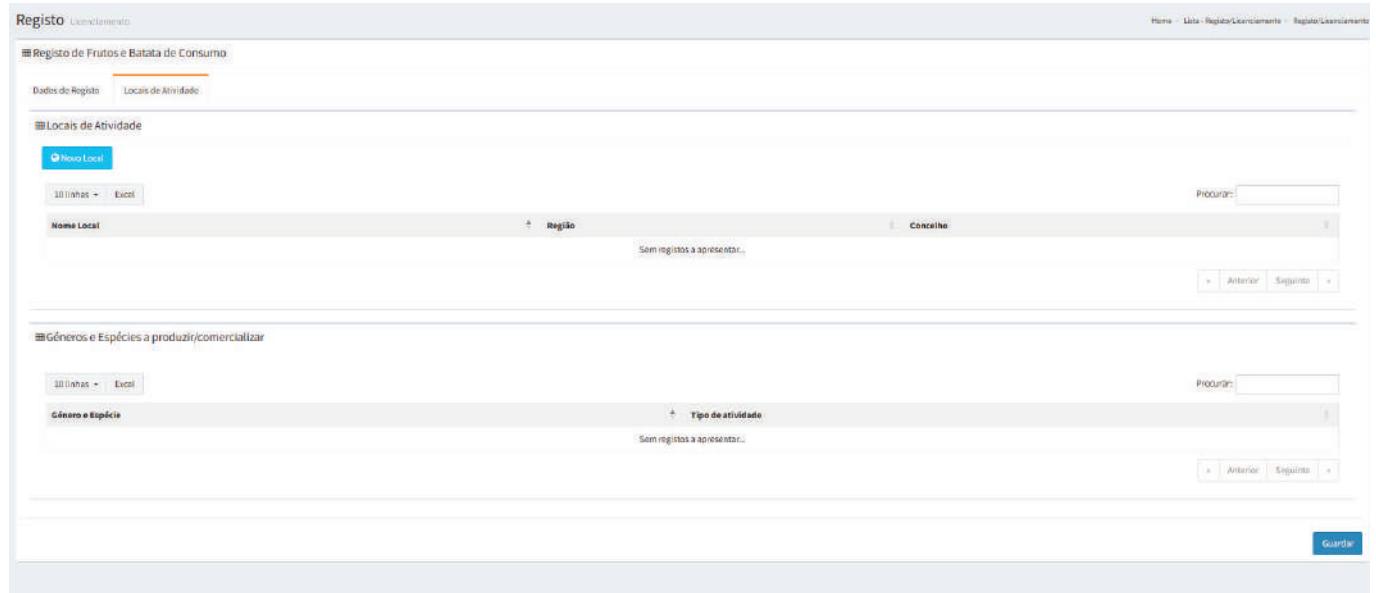


Figura 25 - Pop-up após guardar

Surgirá, então, um separador “Locais de atividade” (**Figura 14**), deverá preencher esse separador.



Registo - Licenciamento

Registo de Frutos e Batata de Consumo

Dados do Registo Locais de Atividade

Locais de Atividade

Novo Local

10 linhas - Exportar

Nome Local Região Concelho

Procurar: ...

Sem registos a apresentar...

Anterior Seguinte

Gêneros e Espécies a produzir/comercializar

10 linhas - Exportar

Gênero e Espécie Tipo de atividade

Procurar: ...

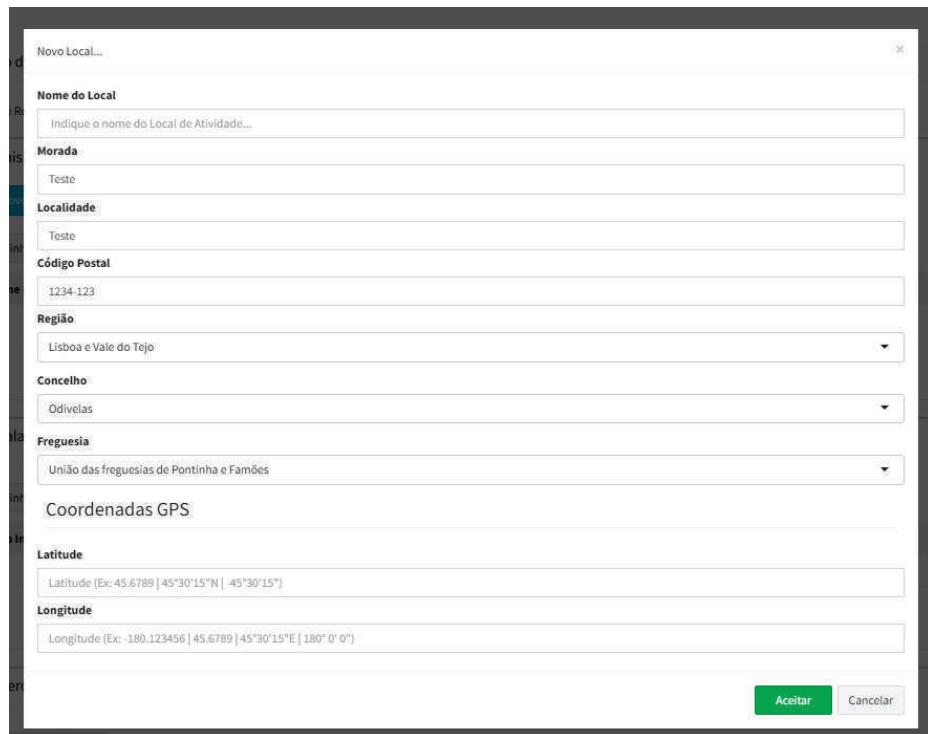
Sem registos a apresentar...

Anterior Seguinte

Guardar

Figura 26 - Separador Locais de atividade

Nesse separador, deverá preencher os **Locais** da sua **atividade**. Carregue no botão “**Novo Local**” e surge-lhe um *pop-up* onde pode preencher a informação relativa a um local de atividade, conforme a seguir indicado. Para cada local de atividade, tem que preencher a informação. Tem que clicar no botão “**Novo local**” tantas vezes quantos os Locais onde vai exercer a atividade.



Novo Local...

Nome do Local
Indique o nome do Local de Atividade...

Morada
Teste

Localidade
Teste

Código Postal
1234 123

Região
Lisboa e Vale do Tejo

Concelho
Odivelas

Freguesia
União das freguesias de Pontinha e Farmões

Coordenadas GPS

Latitude
Latitude (Ex: 45.6789 | 45°30'15"N | -45°30'15")

Longitude
Longitude (Ex: -180.123456 | 45.6789 | 45°30'15"E | 180° 0' 0")

Aceitar Cancelar

Figura 27 - Pop-up de novo local

Preenchida a informação requerida para um dado Local de atividade, deve clicar no botão “**Aceitar**”. Ao fazê-lo, volta ao menu anterior, mas verá que a informação guardada surge agora resumida no ponto Locais de Atividade.

Deverá adicionar as espécies associadas a cada local.

Para tal, deverá começar por pressionar a linha referente ao local em “**Locais de atividade**” e, posteriormente, o botão “**Nova espécie**”, para preencher a informação relativa às espécies existentes nesse dado local.

Abre-se um pop-up devendo agora escolher da lista pendente os frutos pretendidos e/ou a batata de consumo (**Figura 28**).

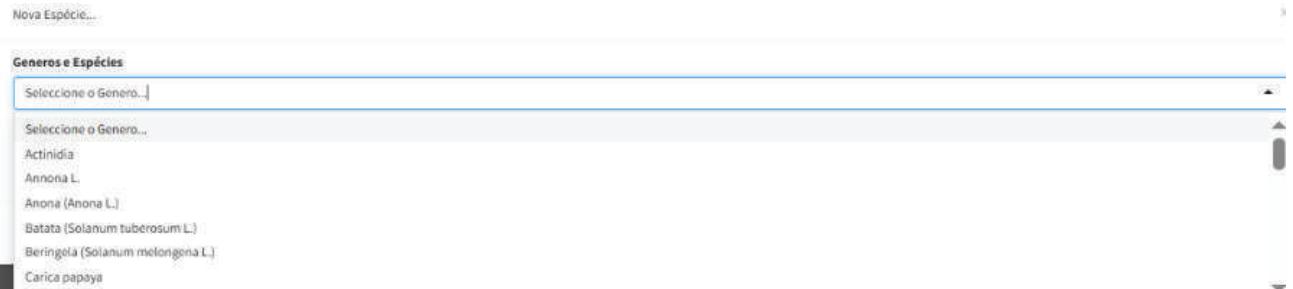


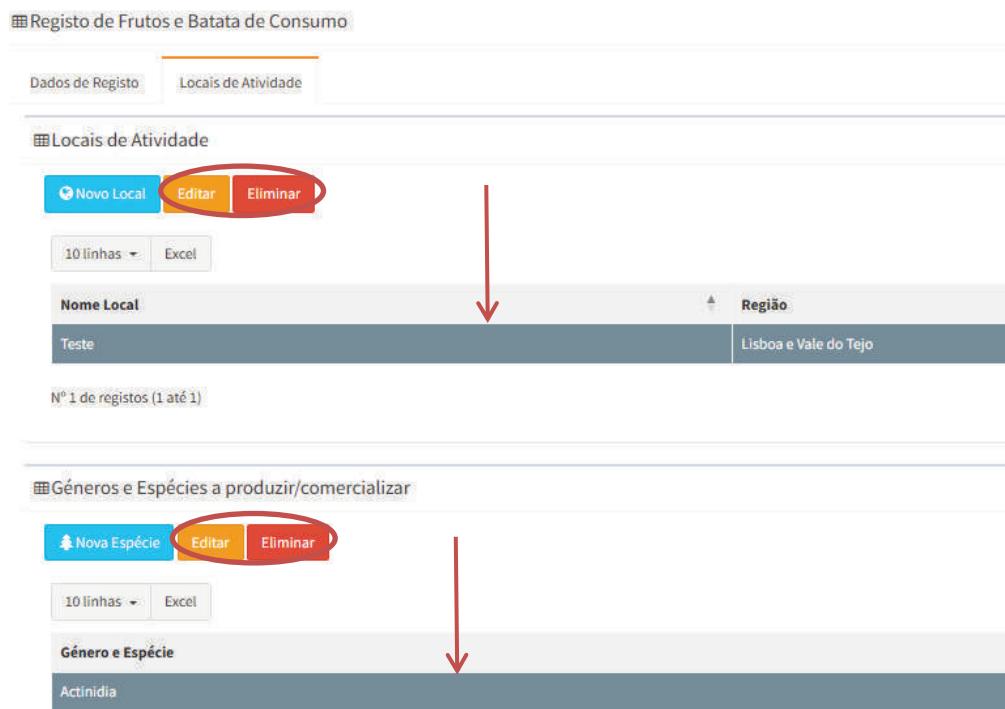
Figura 28 – Lista de Espécies

Esta escolha é feita espécie a espécie pelo que, após ter escolhido um dado fruto e preenchido todos os campos associados, deverá voltar a clicar no botão “**Nova espécie**” para continuar a sua escolha, até ter escolhido todos os frutos com que pretende trabalhar. Cada escolha guardada devolve uma linha no quadro resumo dos “Géneros e Espécies”.

Só após o preenchimento de todos os campos, será permitido clicar no botão “**Aceitar**”.

Para editar ou remover o que já tinha guardado, deverá selecionar o item que pretende alterar em primeiro lugar e clicar nos botões a seguir indicados, conforme o pretendido.

NOTA: Se pretender alterar algum local de atividade, deverá carregar nos botões diretamente em baixo do título “Locais de atividade”, o mesmo acontece para as espécies.



The screenshot displays two sections of a web application:

- Locais de Atividade:** A table with a single row: **Nome Local** (Teste) and **Região** (Lisboa e Vale do Tejo). The **Editar** button in the header is circled in red.
- Géneros e Espécies a produzir/comercializar:** A table with a single row: **Género e Espécie** (Actinidia). The **Editar** button in the header is circled in red.

Figura 29 – Botões de Alteração

No fim da página em que se encontra, pode sempre guardar toda a informação que preencheu clicando no botão “**Guardar**”.

Concluído o preenchimento do formulário e estando toda a informação guardada, pode solicitar a inscrição noutra atividade ou submeter o/s pedido/s que pretender, selecionando a linha referente e carregando no botão “**Submeter**”. Os pedidos são submetidos por atividade. Se pretender alterar, poderá selecionar a linha e carregar em “**Editar**”.

Antes de proceder à submissão, deverá ir a **Gestão/ Passaporte Fitossanitário** e deverá fazer a declaração relativa à sua intenção de emitir, ou não, passaporte fitossanitário (ver “**Guia do Guia para o Operador Profissional - Registo e Emissão do Passaporte Fitossanitário**”, disponível no sítio da DGAV na Internet, em www.dgav.pt).

Atenção

Após submissão na plataforma, o seu pedido de Registo /Licenciamento será objeto de análise e decisão. Em caso de decisão ser favorável, ou seja, de o seu pedido merecer autorização, é-lhe atribuído um n º de registo fitossanitário e, se for caso disso, uma licença.

Os documentos necessários à análise do pedido devem ser apresentados nas Unidades Regionais da DGAV da área geográfica onde se localiza a sede do Operador, logo que estes os solicitem.

Este Manual não dispensa a consulta da legislação aplicável, conforme referido na NOTA da página 4, deste Manual.

F. Pedidos de alteração ao registo/licenciamento autorizado

Os Operadores registados/licenciados para exercer uma dada atividade podem necessitar de solicitar a alteração de alguma ou algumas das condições inicialmente autorizadas, a saber:

1. Pedido de Registo de Produtor (a) para uma atividade para a qual já está autorizado (a) como Comerciante ou Pedido de desistência de Produtor (a) para uma atividade para a qual deseje apenas manter-se Comerciante

No menu, deverá carregar em **Gestão/ Produtor – Pedido/Desistência/ Pedido/Desistência**.

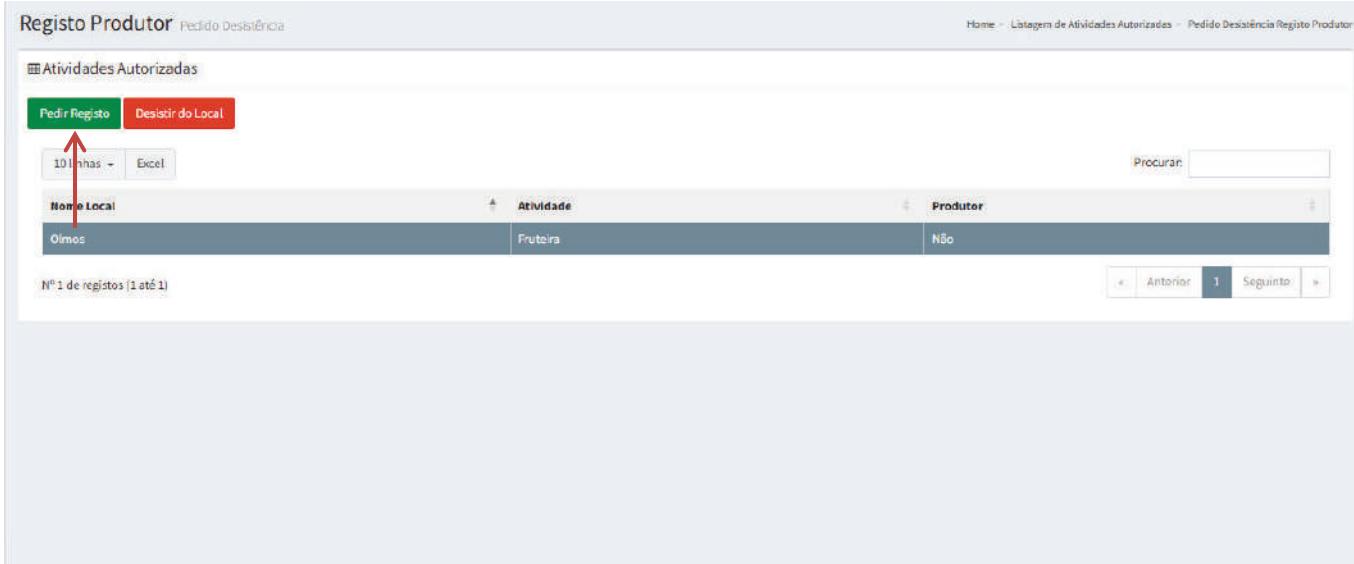
Aparecerá uma lista com as atividades para o qual se encontra autorizado, deverá carregar na linha da atividade que pretende fazer a alteração **em primeiro lugar**, e em seguida, carregar no botão “Registo/Desistência Produtor” (**Figura 30**)

Atividade	Decisão (Data)	Tipo (Data)
Fruteira	Autorizado (19/10/2017)	C. i (19/10/2017)
Videira	Autorizado (Consultar DGAV)	N/D

Figura 30 – Registo/Desistência de Produtor

Ao selecionar essa opção, surge(m) listado(s) o(s) Local(is) onde está já autorizado(a) a exercer a atividade de Comerciante ou Produtor.

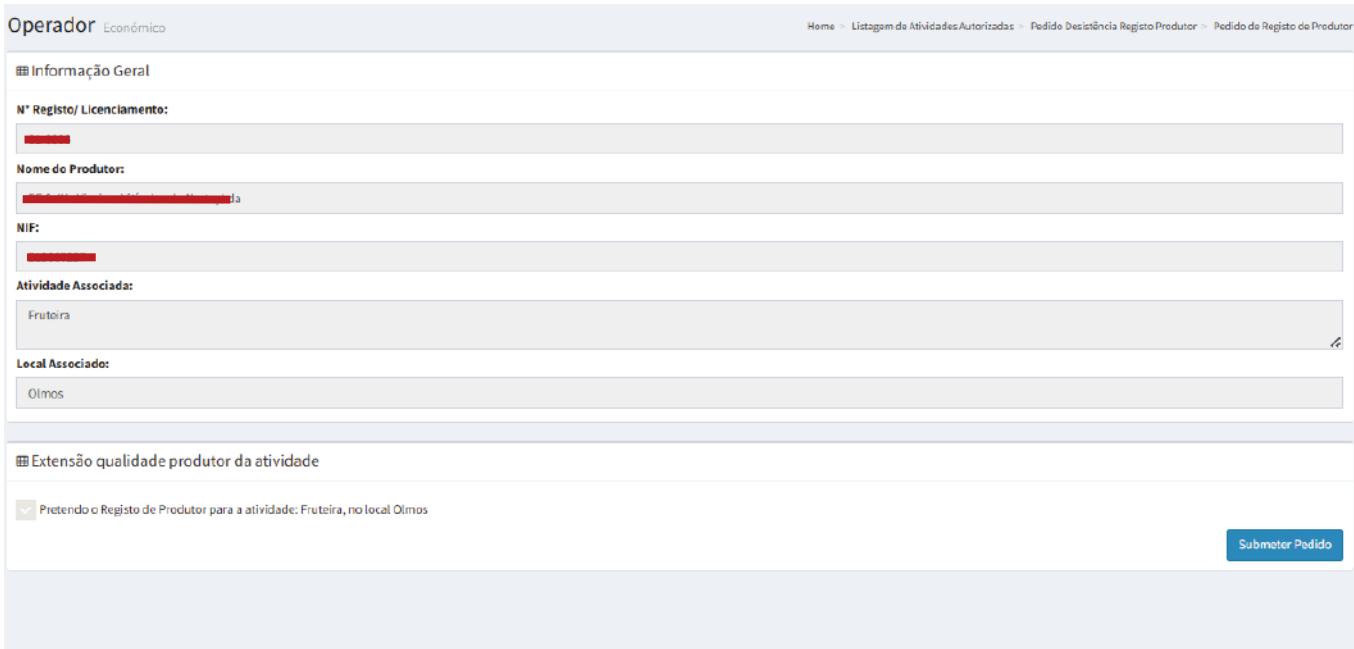
No caso de ser apenas Comerciante, na atividade selecionada só irá aparecer o botão “**Pedir registo**” (Figura 31).



The screenshot shows a web-based application for managing producer registrations. At the top, there are two buttons: 'Pedir Registo' (highlighted with a red arrow) and 'Desistir do Local'. Below these buttons is a search bar with dropdowns for 'Nome Local' (set to 'Olmos'), 'Atividade' (set to 'Fruteira'), and 'Produtor' (set to 'Não'). The search results table shows one entry: 'Nº 1 de registos (1 até 1)'. The table has columns for 'Nome Local', 'Atividade', and 'Produtor'. The 'Nome Local' column shows 'Olmos', the 'Atividade' column shows 'Fruteira', and the 'Produtor' column shows 'Não'. At the bottom of the table are navigation buttons for 'Anterior', '1', and 'Seguinte'.

Figura 31 – Botão “Pedir Registo”

Irá então aparecer uma página com os seus dados e a atividade e local a que pretende fazer a alteração, para fazer o pedido, deverá carregar em “**Submeter Pedido**” (Figura 32).



The screenshot shows a form for submitting a producer registration request. The form fields include: 'Nº Registo/Licenciamento' (redacted), 'Nome do Produtor' (redacted), 'NIF' (redacted), 'Atividade Associada' (set to 'Fruteira'), 'Local Associado' (set to 'Olmos'), and 'Extensão qualidade produtor da atividade' (checkbox checked, with the text 'Pretendo o Registo de Produtor para a atividade: Fruteira, no local Olmos'). At the bottom right is a blue 'Submeter Pedido' button.

Figura 32 – Pedido de Produtor

Após a submissão do pedido, surgirá uma mensagem indicando que o mesmo foi enviado para avaliação (**Figura 33**).

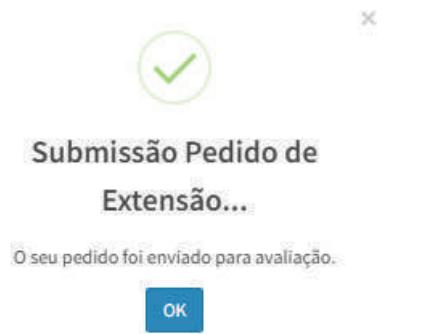


Figura 33 - Pop-up de submissão

NOTA: Deverá repetir o procedimento anteriormente indicado para cada **um dos Locais** onde pretende exercer a atividade de **Produtor** relativamente a uma dada atividade (por exemplo, Fruteira).

No caso de ser Produtor, na atividade selecionada apenas irá aparecer o botão “**Desistir do registo**” (**Figura 34**).

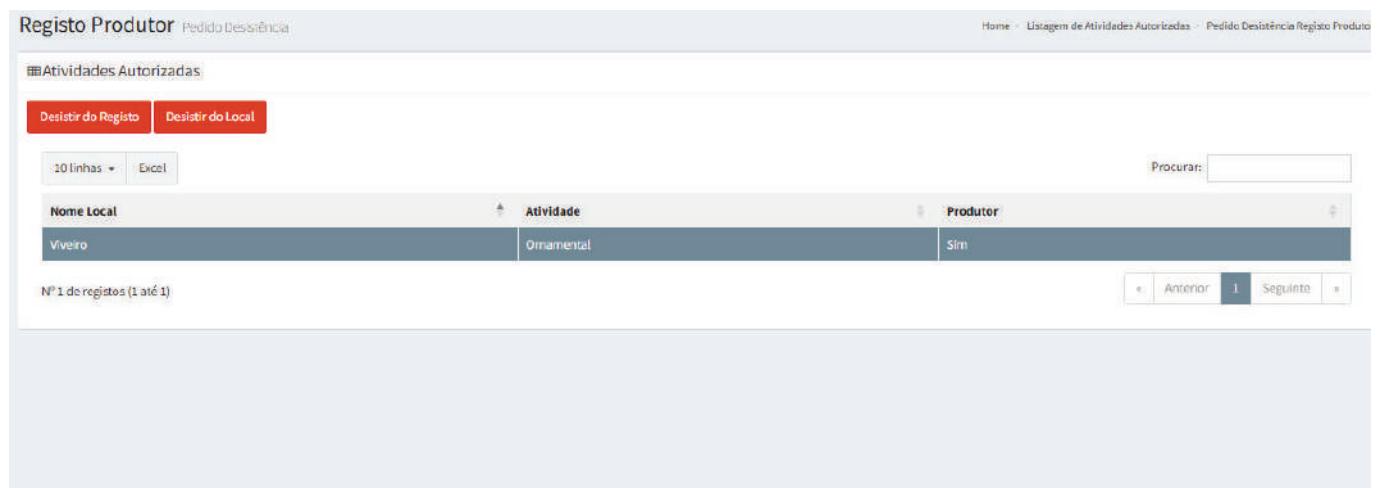
A screenshot of a table titled 'Registo Produtor' showing 'Atividades Autorizadas'. The table has three columns: 'Nome Local', 'Atividade', and 'Produtor'. A single row is visible, showing 'Viveiro' in 'Nome Local', 'Ornamental' in 'Atividade', and 'Sim' in 'Produtor'. At the top of the table, there are buttons for 'Desistir do Registo' and 'Desistir do Local'. The table also includes a dropdown for '10 linhas', an 'Excel' button, a 'Procurar:' input field, and navigation buttons for 'Anterior' and 'Seguinte'.

Figura 34 - Botão de desistir do registo

Irá então aparecer uma página com os seus dados e a atividade e local a que pretende fazer a alteração, para fazer o pedido deverá colocar a data a partir da qual pretende deixar de ser produtor e o motivo, e carregar em “**Submeter Comunicação**” (**Figura 35**).

Operador Económico

Home > Listagem de Atividades Autorizadas > Pedido Desistência Registo Produtor > Cessação Extensão da Produtor

■ Informação Geral

Nº Registo/ Licenciamento:

Nome do Produtor:

NIF:

Atividades:

Ornamental.

Local:

Vivendo

■ Desistência do Registo Produtor

Motivo(s) da desistência:

Data de desistência:

31/07/2025

Submeter Comunicação

Figura 35 - Desistência do Registo de Produtor

Após a submissão do pedido, surgirá uma mensagem indicando que o mesmo foi submetido (**Figura 36**).

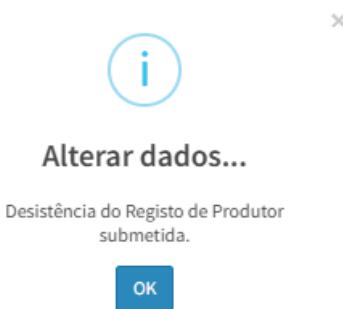


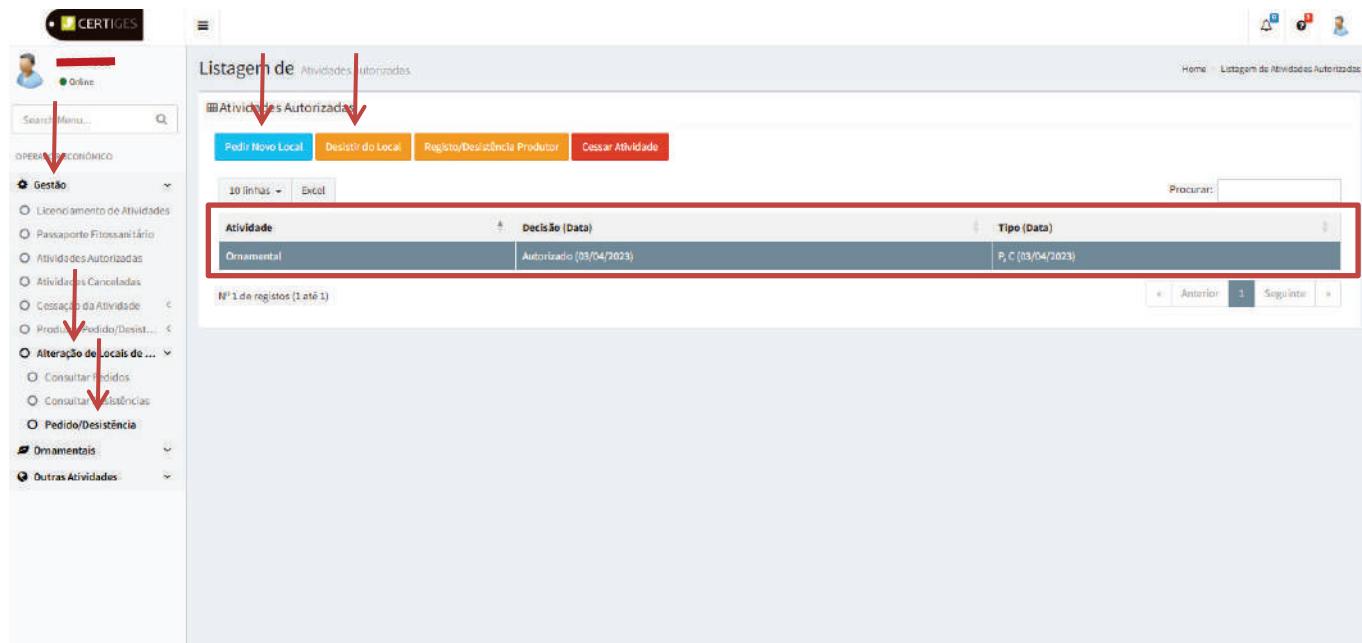
Figura 36 - Pop-up de submissão

NOTA: Deverá repetir o procedimento anteriormente indicado para cada um dos Locais onde pretende desistir da atividade de produtor.

2. Pedido de Novo Local de Atividade ou Desistência de Local de Atividade

No menu, deverá carregar em **Gestão/Alteração de Locais de Atividade/Pedido/Desistência**.

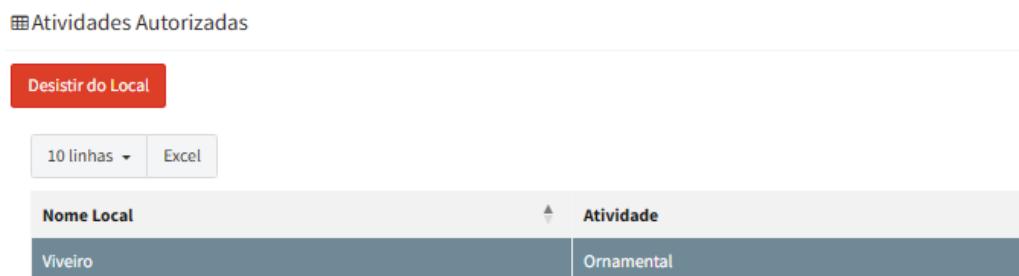
Aparecerá uma lista com as atividades para o qual se encontra autorizado, deverá selecionar a linha da atividade a alterar em primeiro lugar, e, em seguida, escolher o botão “Pedir Novo Local” ou “Desistir do Local”, consoante a pretensão (**Figura 37**).



Atividade	Decisão (Data)	Tipo (Data)
Ornamental	Autorizado (13/04/2023)	P.C (13/04/2023)

Figura 37 - Alteração de Locais de Atividade

NOTA: No caso de pedir um novo local, deverá consultar a página 14.



Nome Local	Atividade
Viveiro	Ornamental

Figura 38 - Botão de Desistir do Local

Para um pedido de desistência de um determinado local de atividade, após carregar no respetivo botão (**Figura 38**), acederá ao écran a seguir indicado onde deverá proceder ao preenchimento dos campos **“Motivos da Desistência”** e **“Data da Desistência”** e submeter a comunicação de desistência do Local de Atividade em causa, clicando no botão assinalado, **“Submeter Comunicação”**.

The screenshot shows the 'Desistência Local de Atividade' (Cessation of Activity Location) form. The left sidebar contains a navigation menu with sections like 'Gestão' (Management), 'Ornamentais' (Ornamentals), and 'Outras Atividades' (Other Activities). The main form has the following fields:

- Informação Geral (General Information):**
 - Nº Registo/ Licenciamento:** [Redacted]
 - Nome do Produtor:** [Redacted]
 - NIF:** [Redacted]
 - Atividades:** Ornamental.
 - Local:** Vivaíro.
- Desistência de local de atividade (Cessation of activity location):**
 - Motivo(s) da desistência:** [Redacted]
 - Data de desistência:** 31/07/2025

A 'Submitar Comunicação' (Submit Communication) button is located at the bottom right of the form.

Figura 39 - Desistência do Local de Atividade

NOTA: Deverá repetir o procedimento anteriormente indicado para cada uma das atividades em que pretende desistir de um Local de Atividade.

Quaisquer consultas aos pedidos podem ser feitas utilizando o menu lateral.

I. Comunicação de Cessações da atividade

Poderá fazer comunicação de cessação **total** (no caso de fazer uma cessação total da sua atividade) **ou parcial** (no caso de não cessar todas as atividades que tem autorizadas), poderá aceder no menu lateral na área de **Gestão** (**Figura 40**).

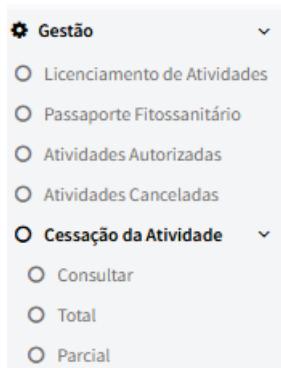


Figura 40 - Cessação de atividade

1. Comunicação da cessação parcial da atividade (cessação de alguma(s) da(s) atividade(s) detida(s) pelo Operador Profissional)

Deverá escolher a linha da atividade que pretende cessar e carregar em “**Cessar Atividade**” (**Figura 41**).

Atividade	Decisão (Data)	Tipo (Data)
Ornamental	Autorizado (03/04/2023)	P, C (03/04/2023)

Figura 41 - Botão de Cessação parcial

Acederá ao écran a seguir indicado onde deverá proceder ao preenchimento dos campos **“Motivos da Cessação”** e **“Data da Cessação”** e submeter a comunicação de cessação da Atividade em causa, clicando no botão assinalado, **“Submeter Comunicação”**.

Cessação Parcial de Atividade

■ Informação Geral

Nº Registo/Licenciamento:

Nome do Produtor:

NIF:

Atividades a cessar:

Ornamentais.

Nº total de atividades:

1

■ Cessação parcial da atividade

Motivo(s) da cessação:

Data de cessação:

31/07/2025

Submeter Comunicação

Figura 42 - Cessação Parcial

2. Comunicação da cessação total da atividade – cessação de todas as atividades autorizadas/licenciadas

Após carregar em “Total” no menu lateral, acederá ao écran a seguir indicado onde deverá proceder ao preenchimento dos campos “**Motivos da Cessação**” e “**Data da Cessação**” e submeter a comunicação de cessação **total de atividade**, clicando no botão assinalado, “**Submeter Comunicação**”.

Operador Económico

Home - Cessação Total de Atividades

Nota Explicativa

Destina-se à comunicação da cessação de todas as atividades a que está autorizado/licenciado, com o consequente cancelamento da inscrição no registo fitossanitário. Indicar a data de Cessação da Atividade comunicada à AT - Autoridade Tributária e Aduaneira. Caso se mantenha em atividade fora deste âmbito, indicar a data em que deixou de exercer atividade na área dos materiais de propagação vegetativa

Informação Geral

Nº Registo/Licenciamento:

Nome do Produtor:

NIF:

Atividades a cessar:

Ornamental.

Nº total de atividades:

1

Cessação total da atividade

Motivo(s) da cessação:

Data de cessação:

31/07/2025

Guardar

Figura 43 - Cessação Total

ATENÇÃO: CESSAÇÃO TOTAL DE ATIVIDADE

Após a validação deste pedido pelos serviços, o Operador ficará automaticamente **Inativo**, cessando por isso qualquer compromisso relativo à(s) atividade(s) geridas por esta plataforma oficial.

Para reversão da situação, terá de fazer um pedido aos serviços da DGAV utilizando, para o efeito, o email que se encontra na página inicial desta plataforma.